

ATO TRT GP Nº 260/2010

João Pessoa, 30 de setembro de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 080/2009,

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana, Eduardo Sérgio de Almeida;

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, ALEXANDRE ROQUE PINTO, à cidade de Itabaiana-PB, nos dias 06 e 07.10.2010, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para os mesmos dias.

II - Arbitrar o pagamento de 0,5 (meia) diária, para cada um dos dias, ao referido magistrado.

III- Autorizar, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento, nos termos do art 24, RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência